



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 579 de 17 de novembro de 2.025.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 274/2023, a Sra. **GRAZIELE URSULINO NASCIMENTO**, RG nº 53.712.133-X SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 4196372-8807/SP, para o emprego de **TECNICO EM FARMÁCIA**, regido pela C.L.T., referência 8-A, dos empregos permanentes.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2.025.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada com afiação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Ana Paula Tessari Ferreira**  
**Dir. Depto de Administração**